



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 067/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/5/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa o Ato Executivo nº 036/2010-CSA que aprova o Projeto “Integração, compartilhamento e otimização de práticas e métodos de ensino-aprendizagem pela capacitação de recursos humanos e geração de material didático com novas tecnologias de informação e comunicação”.

Considerando o contido no Ato Executivo nº 036/2010-CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 17ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 036/2010-CSA, que aprova o Projeto “Integração, compartilhamento e otimização de práticas e métodos de ensino-aprendizagem pela capacitação de recursos humanos e geração de material didático com novas tecnologias de informação e comunicação”, coordenado pelo Professor Dr. Dante Alves Medeiros Filho, para concorrer ao Edital nº 15, de 23 de março de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 14 de maio de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.